



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 332/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, Lei Municipal Complementar n. 022/2002, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 081/2007 e suas alterações:

CONSIDERANDO a aprovação e classificação em 25º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2023, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SUZINEI HARTZ**, portadora do **CPF n. 006.301.949-39**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício